COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

28 NOV. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1765
DATA: 18 NOV. 2024 HORA: 09:21
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1061 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

Solicito a Excelentíssima Senhora Prefeita a implementação de ações de conscientização e a criação de pontos de coleta voltados para o descarte adequado de lixo eletrônico no Município de Gurupi, com foco especial nas escolas.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta Presidência, para que envie expediente a **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes**, solicitando a implementação de ações voltadas à orientação da população de Gurupi sobre descarte inadequado de lixo, prática que gera transtornos e contribui para a proliferação de doenças, principalmente durante o período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

Venho requerer à Excelentíssima Senhora Prefeita a implementação de ações e a instalação de pontos de coleta destinados à conscientização da população de Gurupi, especialmente nas escolas, sobre o descarte adequado do lixo eletrônico. Essa iniciativa tem como objetivo informar e educar a comunidade escolar sobre os impactos negativos do descarte incorreto, bem como os benefícios ambientais e sociais de práticas responsáveis de destinação do e-lixo.

Acreditamos que a criação de pontos de coleta e a realização de campanhas educativas nas escolas contribuirão para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade ambiental, envolvendo estudantes, famílias e a comunidade em geral, além de incentivar o uso correto dos pontos de descarte, promovendo uma cidade mais sustentável.

É a Justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 13 de novembro de 2024

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS